



## REGULAMENTO DE COMPRAS

Considera-se de urgência a aquisição de material inexistente no estoque, com riscos iminentes associados à sua falta.

Feita a solicitação de compra e verificado a disponibilidade financeira para aquisição da mesma, é realizado o seguinte procedimento:

- solicitação de orçamento através de contato via email ou telefone, com pelo menos 3 (três) fornecedores;
- verificação do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), junto ao site da Receita Federal;
- verificação no SERASA da real situação financeira da empresa;
- apuração da melhor oferta;
- realização da compra

A Entidade poderá fazer uso de procedimentos eletrônicos, para fazer aquisição de bens.

Regulamento Institucional aprovado pela Diretoria em reunião no dia 06 de janeiro de 2020.

Itu, 06 de janeiro de 2020.

  
Carlos Laiko  
Presidente